DECRETO N.º 98/2014

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado a partir de 23/04/2014 a Srta. **GRACIELI DENISE WUADEN**, para o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO,** Nível CC-4, na Secretaria de Saúde e Bem-estar Social, no período de 40 hs semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criado pela Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

Art. 2.º - Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 23 de Abril de 2014

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 23/Abril/2014.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e quatorze, no Gabinete da Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu à cidadã **GRACIELI DENISE WUADEN**, brasileira, solteira, natural de Peritiba/SC, com 20 anos de idade, filha de Inésio José Wuaden e Melória Wuaden, admitida pelo Decreto n.º 98/2014, de 23/04/2014, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO** Nível CC-4, na Secretaria de Saúde e Bem-estar Social, com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita Municipal, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 23 do mês de Abril de 2014.

GRACIELI DENISE WUADEN
Compromissado

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal